

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO N° 046, DE 26 NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de Assessor III do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) como Assessor III do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Simone Ramires Sandim, portador(a) do RG nº 166.839-7 (SSP/MS) e do CPF nº 028.007.571-59

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 37 de 04 de setembro de 2025

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2025.

THIAGO MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO